



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2015.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Considerando o inteiro teor do parecer emitido pela Superintendência do Grupo Executivo de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.
2. Considerando a fundamentação legal no artigo 24, XXII, da lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

HOMOLOGAMOS o parecer e **AUTORIZAMOS** a contratação direta da Empresa **CEMAT ENERGISA – CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A - CNPJ nº 03.467.321/0001-99** e declaramos que a contratação atende ao disposto na Lei complementar nº 101, 04 de maio de 2000, artigo 16, incisos I e II.

PUBLIQUE-SE.

DEPUTADOS – MESA DIRETORA



José Geraldo Riva
Presidente

Mauro Savi
1º Secretário